

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2544/2016**

Aos vinte (20) dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Dezesesseis (2016), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 19.354/2016, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 2544/2016** que tem como objeto a aquisição de madeiras para conserto da ponte Pontas do Santa Bárbara no interior do município. Em análise as propostas financeiras apresentadas ao presente Edital, **conforme Grade de Preços de fls. 105 dos autos**, esta Comissão houve por bem declarar vencedora a Empresa **SOUZA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA nos itens 1.01, 1.02, 1.03, 1.04, 1.05, 1.06, 1.07 e 1.08**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que encontra-se compatível com os preços praticados no mercado. Os pagamentos relativos aos produtos serão efetuados 50% na entrega dos materiais e o restante em até trinta (30) dias. As despesas decorrentes de frete correrão às expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos da seguinte **Dotação Orçamentária: 08.01.26.782.0017.2.098 – 3.3.90.30. – Red. 472 – Rec. 01**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

MICHELE MENDES MARQUES

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.****OTOMAR VIVIAN,  
Prefeito Municipal.**